



EDITAL SMA Nº 335, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/004.954/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, **Retifica** o item 7, do Título XXII, do Edital SMA nº327/2016, que regulamenta o ***Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental, na disciplina de Inglês***, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

XXII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. O prazo de validade do concurso será de **02 (dois) anos**, contado a partir da data de publicação do despacho da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Superior.

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL SMA Nº 327/2016.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO